



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.816, DE 18 DE ABRIL 2017

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESIGNA MEMBROS PARA AVERIGUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE IDS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017,

DECRETA:

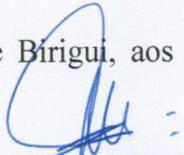
ART. 1º. Fica instituída Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestados pela Organização Social IDS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL junto ao Pronto Socorro Municipal “Alceu Lot”.

ART. 2º. Fica designados os membros abaixo nominados, para compor Comissão de Avaliação, instituída pelo art. 1º do presente decreto:

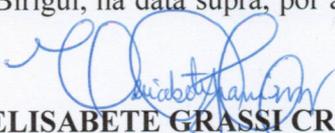
TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Bernadete Ferrette Fávero Zen	Tania Regina Gimenez Moreira	Secretaria Municipal de Administração
Elaine Raimundo	Camila Fantoni Bigelli	Secretaria Municipal de Saúde
Yara Cristina Rodrigues Alves de Oliveira Soares	Luciana Araújo Lima	Instituto de Desenvolvi- mento Social – IDS
Sérgio Rossin	Edwiges Rossin	Conselho Municipal de Saúde (Segmento Usuário)

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 5.795, de 20 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de abril de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas